

EDITAL N.º 089/2025 PROGRAD/UFSM, de 13 de outubro de 2025

**SELEÇÃO DE COMISSÃO FISCAL PARA PROCESSOS SELETIVOS DA PROGRAD/UFSM
(SERVIDORES/AS ATIVOS/AS E APOSENTADOS/AS DA UFSM)**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **13 de outubro a 17 de novembro de 2025**, estão abertas as inscrições para a seleção da Comissão Fiscal dos processos seletivos descritos a seguir:

N. Edital	Processo Seletivo	Data de aplicação da prova	Local de aplicação
065/2025	Processo Seletivo para o Programa de Residência em Saúde em Medicina Veterinária UFSM – 2026.	23/11/2025 turno da tarde	Campus Santa Maria
069/2025	Processo Seletivo de ingresso nos Colégios da UFSM 2026 - Politécnico e CTISM - Ensino Médio	30/11/2025 turnos manhã	Campus Santa Maria
070/2025	Processo Seletivo de ingresso nos Colégios da UFSM 2026 - Politécnico e CTISM - Pós-Médio	30/11/2025 turnos tarde	Campus Santa Maria
A definir	Processo Seletivo Indígena UFSM 2026	Data provável: 14/12/2025 turno da manhã	Campus Santa Maria Campus Frederico Westphalen Passo Fundo
088/2025	Processo Seletivo Quilombola UFSM 2026	14/12/2025 turno da manhã	Campus Santa Maria Campus Frederico Westphalen Passo Fundo

1. CRONOGRAMA

Período	Atividade
13/10/2025 a 17/11/2025	Período de inscrição
04/11/2025	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS Residência em Saúde UFSM 2026
11/11/2025	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS dos Colégios UFSM 2026 - Ensino Médio e Pós-Médio
18/11/2025	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2026
Em até 24h após a divulgação da Lista Preliminar de Homologados	Período de recurso à Lista Preliminar de homologados
07/11/2025	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS Residência em Saúde UFSM 2026

14/11/2025	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS dos Colégios UFSM 2026
19/11/2025	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2026
Em data a ser definida	Publicação da data e horário dos sorteios públicos
Em data a ser definida	Publicação da Lista dos sorteados
Em até 24h após a divulgação da Lista dos Sorteados	Período de recurso à Lista dos sorteados
Na semana que antecede a realização da prova	Divulgação do local de atuação do fiscal no Painel do/a Colaborador/a (https://nisa.ufsm.br/colaborador/)

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem se inscrever neste processo:

- a) servidores/as ativos/as da UFSM.
- b) servidores/as aposentados/as da UFSM.

3. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Os concursos possuem especificações próprias e exigem das pessoas participantes diversas habilidades, entre as quais destacam-se: flexibilidade e resiliência, capacidade de trabalho em equipe, boa comunicação interpessoal, controle emocional, ética profissional e responsabilidade quanto à pontualidade.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deve ser realizada, no período **13 de outubro a 17 de novembro de 2025**, por meio do Painel do/a Colaborador/a: <https://nisa.ufsm.br/colaborador/>.

4.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissão fiscal é gratuita.

4.3 As pessoas interessadas deverão informar e/ou conferir, no momento da inscrição, os seguintes dados pessoais:

- a) Nome Completo
- b) Data de Nascimento
- c) CPF
- d) PIS/PASEP (11 Dígitos Numéricos) (**INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA**)
- e) Gênero
- f) E-mail
- g) Telefone
- h) Estado

- i) Cidade
- j) Logradouro
- k) Tipo de chave PIX do/a fiscal (CPF, email, celular)
- l) Chave PIX do/a fiscal

4.4 Os dados do Pix (tipo e chave) devem obrigatoriamente ser da própria pessoa interessada, sendo vedada a utilização de chaves de terceiros para o recebimento do pagamento.

OBSERVAÇÕES

1º) Salientamos que problemas referentes a informações incorretas ou inexistentes são de responsabilidade da pessoa interessada podendo acarretar em atrasos ou falta do pagamento.

2º) Para os/as servidores/as públicos o PIS/PASEP está disponível no Portal SOU.GOV (Meu Perfil → Meus Dados Pessoais → Documentação).

3º) O preenchimento do número PIS/PASEP é obrigatório e o fornecimento de número equivocado inviabiliza o pagamento da atividade. Caso a pessoa ainda não tenha PIS/PASEP, deverá providenciar seu cadastramento no aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Também é possível fazer a solicitação em uma agência da Caixa Econômica Federal.



4.5 A pessoa interessada em atuar em salas de atendimento especial deverá indicar, no momento da inscrição, um ou mais tipos de atendimento especial nos quais deseja atuar, a saber:

- a) auxílio na leitura das questões objetivas.
- b) auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folhas de respostas.
- c) intérprete de Libras (apenas para especialistas).
- d) auxílio no uso de computador com programa com leitor de telas NVDA.
- e) auxílio em sala com permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva) e auxílio na prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24.
- f) tempo extra de uma hora

4.6 O/A fiscal Ledor/a (auxílio na leitura das questões objetivas) auxiliará o/a candidato/a que solicitou atendimento especial na leitura da prova, realizando a leitura da prova e não interferindo na interpretação das questões.

4.7 O/A fiscal transcritor/a auxiliará o/a candidato/a na marcação das respostas para o gabarito e/ou na transcrição da prova de Redação.

4.8 O/A fiscal que optar por atuar em salas com computador equipado com o programa leitor de telas NVDA, com permissão para utilização de aparelho auditivo (para candidatos/as com deficiência auditiva), com prova ampliada em fonte de até tamanho 24 e com tempo adicional de uma hora, deverá acompanhar a aplicação das provas desses/as candidatos/as.

4.9 A pessoa deverá indicar, no momento da inscrição, o(s) processo(s) seletivo(s) no qual tem interesse em atuar:

- PS Residência em Saúde UFSM 2026 - Dia 23/11/2025 - Tarde - Campus Santa Maria.
- PS Colégios da UFSM 2026 - Dia 30/11/2025 - Ensino Médio - Manhã - Campus Santa Maria.
- PS Colégios da UFSM 2026 - Dia 30/11/2025 - Pós-Médio - Tarde - Campus Santa Maria.
- PS Indígena UFSM 2026 e PS Quilombola UFSM 2026 - Dia 14/12/2025 (data provável - sujeito à alterações) - Manhã - Campus Santa Maria.
- PS Indígena UFSM 2026 e PS Quilombola UFSM 2026 - Dia 14/12/2025 (data provável - sujeito à alterações) - Manhã - Campus Frederico Westphalen.
- PS Indígena UFSM 2026 e PS Quilombola UFSM 2026 - Dia 14/12/2025 (data provável - sujeito à alterações) - Manhã - Passo Fundo/RS.

4.10 Caso a pessoa interessada opte por atuar em município diferente daquele em que reside ou trabalha, o deslocamento será de sua inteira responsabilidade. A UFSM **NÃO** fornecerá transporte, diária ou qualquer tipo de ajuda de custo para o deslocamento.

4.11 Podem se inscrever na Comissão Fiscal do PS Indígena 2026 e PS Quilombola 2026, a serem realizados na cidade de Passo Fundo/RS, funcionários/servidores com vínculo empregatício com a instituição onde serão aplicadas as provas, para o caso de pessoas interessadas externas à UFSM.

4.12 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

4.13 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

4.14 Para alterar o endereço de e-mail, a pessoa interessada deverá primeiramente atualizar o endereço na Plataforma Gov.br e, em seguida, realizar uma nova inscrição.

4.15 A pessoa interessada que possua cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o segundo grau participando do processo seletivo deverá informar obrigatoriamente o nome completo do(a) candidato(a) no momento da inscrição, por meio do Painel do(a) Colaborador(a). Essa medida visa à organização e logística do concurso, garantindo que os candidatos sejam alocados em prédios e salas diferentes.

4.16 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

5. VAGAS

5.1 O número total de vagas oferecidas para cada Comissão Fiscal será proporcional ao número de candidatos/as inscritos/as nos processos seletivos.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página da seleção.

6.2 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

6.3 A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na página eletrônica do processo.

6.4 A seleção levará em conta a opção de município cadastrada na inscrição, bem como o conhecimento do espaço físico do local de realização da prova.

6.5 As pessoas selecionadas no presente Edital poderão ser chamadas para trabalhar em outros processos seletivos organizados pelo NISA/PROGRAD.

7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS

7.1 Após o sorteio será publicada, na página eletrônica do processo de seleção, a “Lista dos sorteados”.

7.2 As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade para participar da capacitação on-line e da fiscalização.

7.3 A pessoa sorteada pode confirmar a presença por meio do **Painel do/a Colaborador/a** (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/>) ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado na inscrição conforme o modelo a seguir.



Confirmação de presença via Painel do/a Colaborador/a

[Edital 082/2025](#) [Inscrição Confirmada](#)

Comissão Fiscal - Concurso Público Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital 082/2025

Número Único 35523	Data de Inscrição 23/09/2025 20:02:43	Presença na Fiscalização ✗ Cancelada
-----------------------	--	--

[Ver minha inscrição](#) [Confirmar presença](#)

[Edital 082/2025](#) [Inscrição Confirmada](#)

Comissão Fiscal - Concurso Público Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital 082/2025

Número Único 35523	Data de Inscrição 23/09/2025 20:02:43	Presença na Fiscalização ✓ Confirmada	Capacitação Capacitação ✗
Manual de Fiscalização Manual do fiscal	Cidade de Atuação Santa Maria	Prédio de Atuação PRÉDIO 26 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BLOCO E	Sala de Atuação SALA 166

[Ver minha inscrição](#) [Cancelar presença](#)

Confirmação de presença via E-mail

Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos NISA/PROGRAD/UFSM

Prezado/a Servidor/a,

Você foi selecionado(a) para atuar na Comissão Fiscal do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025, que será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025.

1) HORÁRIO DE ATUAÇÃO: das xx às xx.

2) CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA: será realizada no dia xx/xx/xxxx

3) MAIS INFORMAÇÕES: As pessoas sorteadas, que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do processo, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

4) CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA:

Por favor, comunique a sua disponibilidade e interesse em participar desta Comissão Fiscal, [CLICANDO EM UM DOS LINKS ABAIXO](#), até dia xx/xx/2024 (terça-feira), às 10h.

[CONFIRMO MINHA PRESENÇA](#) ← [AO RECEBER O E-MAIL CLIQUE EM UMA DAS OPÇÕES.](#)

[NÃO CONFIRMO MINHA PRESENÇA E CANCELO MINHA PARTIPAÇÃO NO PROCESSO](#)

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para falecom@nisa.ufsm.br

Atenciosamente,

NISA / PROGRAD / UFSM
Site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>
E-mail: falecom@nisa.ufsm.br

7.5 O ato de confirmar a participação por meio de resposta ao email, ou pelo **Painel do/a Colaborador/a**, dentro do prazo previsto, é **OBRIGATÓRIO** e garante a participação do interessado nas demais etapas.

7.6 Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista dos sorteados”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

7.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

7.8 Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada, em que não houver tempo hábil para realização de novo sorteio, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear servidor ou servidora para substituí-la.

7.9 Para as salas de atendimento especializado, o NISA/COPA/PROGRAD nomeará, se necessário, servidor ou servidora com o conhecimento e/ou a formação técnica necessários às especificidades do auxílio requisitado.

8. RECURSOS

8.1 Caso não encontre seu nome nas Listas Preliminares de Homologados e/ou Lista de Sorteados, a pessoa interessada deve enviar recurso, conforme os prazos definidos no Cronograma, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

9. LOCAL DE ATUAÇÃO

9.1 As pessoas sorteadas atuarão no município selecionado na inscrição e em locais/prédios designados pelo NISA/PROGRAD.

9.2 A lista com a indicação do/a local/sala de atuação será disponibilizado no **Painel do(a) Colaborador(a)** (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/>).

10. CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

10.1 Para atuar na fiscalização, a pessoa selecionada deverá participar obrigatoriamente da capacitação

10.2 Somente as pessoas sorteadas que confirmarem a participação, conforme o item 7.4 deste Edital, receberão por e-mail as informações relativas à capacitação (dia, local, horário, etc).

10.3 Na impossibilidade de comparecer à capacitação, o/a fiscal sorteado/a deverá assistir à gravação da sessão, a qual estará disponível no **Portal do/a Colaborador/a** (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/>).

11. REMUNERAÇÃO

11.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento conforme os seguintes valores brutos:

- a) Fiscal de sala regular: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
- b) Fiscal de sala especial: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora trabalhada.
- c) Fiscal Ledor ou intérprete de libras: R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada.

11.2 Haverá descontos tributários de **11% INSS e 4% ISSQN** sobre os valores descritos no item 11.1.

11.3 O pagamento será realizado via PIX em até **60 (sessenta) dias** úteis após a realização do processo seletivo, para os candidatos/as que informaram os dados bancário e nº PIS/PASEP de forma correta. Qualquer erro nos dados informados na inscrição inviabiliza o pagamento no tempo previsto.

11.4 Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

11.5 A pessoa que fornecer PIS/PASEP ou dados bancários incorretos durante a inscrição não terá direito ao recebimento da remuneração.

12. PAINEL DO/A COLABORADOR/A

O **Painel do/a Colaborador/a** (<https://nisa.ufsm.br/colaborador/>), disponível na página eletrônica do processo de seleção, permite à pessoa inscrita:

- realizar ou consultar sua inscrição;
- confirmar a participação;
- acessar o local/prédio de atuação;
- acessar o Manual do Fiscal com as orientações para o dia da prova;
- assistir a gravação da capacitação;
- conferir a situação do pagamento.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

13.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/089-2025>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

12.2 As pessoas sorteadas que não comparecerem às atividades de fiscalização sem aviso prévio, estarão sujeitas a exclusão de participação dos concursos organizados pelo NISA/PROGRAD.

12.3 Serão impedidas de participar as pessoas com histórico de ausência injustificada em editais anteriores organizados pelo NISA/PROGRAD.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

12.4 O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas sorteadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

12.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

12.6 Dúvidas relacionadas a este edital podem ser encaminhadas para o e-mail: falecom@nisa.ufsm.br.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA, em consulta à PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM